

*Indeclarado*

Proc. 10.475/34

AC/DE

36

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway solicita autorização para transferir a importância de 12:071.3000 (doze contos e setenta e um mil réis) para a verba "Pensões a herdeiros", no exercício de 1935:

Resolva os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, homologar a transferência solicitada, chamando a atenção da Caixa, porém, para o disposto no § 3º do art. 50 do Dec. nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 1936

a) Francisco B. de Rezende                      Presidente

a) Salgado Filho                                      Relator

Fui presente a) J. L. de Rezende Alvim                      Procurador Geral

*Liário Official 18-8-956*